



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

05.05.22  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA  
PRESIDENTE

## Requerimento Verbal Nº 103/2022 de 19 de Abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo informações pertinentes sobre o funcionamento, gerenciamento e critérios de adesão do Programa Auxílio Bolsa Estudo neste município de São Miguel.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar esclarecimentos e transparência acerca do funcionamento, gerenciamento e critérios de adesão do Programa Auxílio Bolsa Estudo à população de São Miguel.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALAN CAMPOS ALVES**,  
São Miguel/RN, 19 de Abril de 2022.

  
Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD